



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5283/2026
(Ref. processo 2207/26)

Denomina de "RAFAELLA DE SOUZA MERIGUETI" a Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI) localizada no bairro Santa Paula II, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada "**RAFAELLA DE SOUZA MERIGUETI**" a Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI) localizada à rua Beira Mar, nº 14, Quadra F, no bairro Santa Paula II, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de junho de 2026.



OSVALDO MATURANO
Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



CAROL CALDEIRA
2º Secretária

